

Excelentíssima Senhora
Maria Teresa Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Teresa Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA EMÍLIA DA SILVA LAVÔR, NO BAIRRO CARANÃ”.

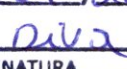


JUSTIFICATIVA:

O recapeamento asfáltico nas ruas da nossa cidade é de suma importância para a população, pois gera qualidade de vida e melhora o tráfego de pedestre e veículos no local, neste sentido, o atendimento desta indicação irá amenizar as dificuldades de todos do entorno, além de embelezar ainda mais nossa cidade. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado através do Ofício
Nº 109 de 15/09/2020
para


JÚLIO CÉZAR MEDEIROS
VEREADOR – DC

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 08/09/2020

ASSINATURA